



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
Secretaria de Contabilidade e Finanças  
046 3563.8009  
Avenida Brasil, 621  
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

DECRETO N. 3.211/2014

Abre crédito adicional suplementar  
Na LOA e altera as ações do PPA e da LDO  
no valor de R\$ 142.610,53

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições e conforme a lei municipal n. 2.491 de 16 de setembro de 2014

Decreta,

Art. 1 Fica aberto no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Sudoeste, um crédito adicional suplementar e especial, e altera as ações do PPA e LDO, no valor de R\$ 142.610,53 (cento e quarenta e dois mil seiscentos e dez reais e cinquenta e três centavos) conforme se especifica a seguir

08 - SECRETARIA DE SAUDE

08.001 FUNDO DE SAÚDE

10.301.10011-024 CONSTRUÇÃO E AMPL DA REDE FISICA

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.3.00.0000000 - FTE RECURSOS (500)


suplementação 142.610,53

Art. 2 Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o superávit financeiro apurado no exercício de 2013 na fonte de recursos (500);

Art. 3 Ficam alterados os valores dos programas e ações, projetos/atividades do PPA, LDO e LOA.

Art. 4 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em 16 de setembro de 2014.

  
Ricardo Antonio Ortiña  
Prefeito Municipal